16^a Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2008

NÚMERO 5.873

16ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1° VICE-PRESIDENTE Ana Paula Lima

2° VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça 1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro 3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar 4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Silvio Drevek

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grando

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

Romildo Titon - Presidente Marcos Vieira – Vice Presidente Jean Kuhlmann

Gelson Merísio

Pedro Uczai Pe. Pedro Baldissera

Pe. Pedro Baldissera Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

Herneus de Nadal Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori – Presidente Décio Góes - Vice Presidente Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota Renato Hinnig

Jean Kuhlmann
Tercas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa – Presidente Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann - Presidente Joares Ponticelli - Vice Presidente Flizeu Mattos

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

Professor Grando

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente Gelson Merísio – Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito Elizeu Mattos

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck – Presidente Renato Hinnig – Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grando

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE
Décio Góes – Presidente

Edson Piriquito-Vice Presidente Edison Andrino

José Natal Pereira

Cesar Souza Júnior

Reno Caramori

Professor Grando

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart – Presidente Jailson Lima da Silva – Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai – Vice Presidente Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente Pedro Uczai – Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grando

Silvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO

MERCOSUL Nilson Gonçalves – Presidente

Narcizo Parisotto – Vice Presidente

Edison Andrino

Jandir Bellini

Elizeu Mattos Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus – Presidente Kennedy Nunes – Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Romildo Titon

Manoel Mota

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Coordenador: Eder de Quadra Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XV - NÚMERO 1885 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

ÍNDICE

Plenário

Ata da 022ª Sessão Ordinária da 16ª realizada em 1º/04/20082

Atos da Mesa

Atos da Mesa.....

Publicações Diversas

Ata de Comissão Permanente....

Aviso de Resultado
Ofício
Projeto de realizada em Lei

PLENÁRIO

ATA DA 022ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - António Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Edison Andrino - Edson Piriquito - Flavio Ragagnin - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Professor Grando - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck.

SUMÁRIO

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) -Externa seu pesar pelo falecimento do exdeputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) -Solidariza-se com a família do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin pelo seu passamento.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Expressa suas condolências pelo falecimento do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin e dirige-se aos professores do estado exortando-os a continuar na luta pela revisão salarial.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) -Refere-se ao pesar pelo falecimento do exdeputado Pedro Paulo Hings Colin e solidarizase com os professores na sua luta salarial. **DEPUTADO GELSON MERÍSIO** (pela ordem) - Condena o uso do espaço para tratar de assuntos que não o pesar pelo falecimento do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO MANOEL MOTĂ (pela ordem) -Elogia a contribuição do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin na vida política catatinense. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela ordem) - Deixa patente seu sentimento em virtude da morte do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO (pela ordem) - Enfatiza o exemplo de vida pública do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO HERNEUS DE NĂDAL (pela ordem) - Manifesta pesar pela morte do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA (pela ordem)
- Lembra a contribuição à democracia do exdeputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Solidariza-se com a família do exdeputado Pedro Paulo Hings Colin.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Relembra a vida pública do ex-deputado Pedro Paulo Hings Colin e solidariza-se com a família enlutada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.) Esta Presidência comunica, com pesar, o falecimento do ex-deputado estadual e ex-deputado federal Pedro Paulo Hing Colin, natural de Porto Alegre, nascido em 18 de setembro de 1927, bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, vereador e presidente da Câmara Municipal de Joinville, em 1958, deputado da Assembléia Estadual na 5ª Legislatura, Legislativa em 1963, deputado à Assembléia Constituinte e à 6ª Legislatura, em 1967, terceiro-secretário da Mesa desta Assembléia, presidente do Poder Legislativo catarinense, em 1970, deputado federal em 1971 e deputado federal novamente em 1975. Em 1979, foi convocado também como suplente Câmara Federal e ainda deputado federal

Pedro Paulo Colin foi condecorado com a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, em 1972.

O governo do estado decretará luto oficial no estado pelo passamento desse ilustre catarinense, cuja biografia honra Santa Catarina e cujo exemplo deve ser seguido.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!
O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA Sr. presidente, é realmente com muito pesar que todos nós, catarinenses, sentimos, no dia de hoje, o passamento do ex-deputado Pedro Colin. Mas mais em particular o PSDB de Santa Catarina, porque perdeu hoje um dos seus mais aguerridos militantes.

Pedro Colin se encontrava filiado ao PSDB há muitos e muitos anos, na cidade de Joinville, e nós lamentamos o fato de ter falecido no dia de hoje.

Eu quero aqui, em nome da bancada do PSDB, em nome do PSDB de Santa Catarina, enviar as nossas condolências aos familiares e amigos do já saudoso Pedro Colin.

Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, como faço parte da bancada de deputados da cidade de Joinville, eu quero, em meu nome e também em nome dos deputados Darci de Matos e Nilson Gonçalves, fazer o registro da perda para Joinville desse grande cidadão que foi Pedro Colin. Todos nós sabemos da importância desse ícone para nós, joinvilenses, pois ele, deputado Joares Ponticelli, foi o primeiro joinvilense que assumiu a Presidência deste Parlamento, o que nos honra muito.

Então, em nome de Joinville, trago os meus mais sinceros votos de condolências à família Colin, a qual nós conhecemos, à dona Rose, que é irmã de Pedro Paulo Colin, e a todos os familiares.

Deixamos aqui o nosso registro de lamento pela profunda perda desse amigo que, dias atrás, se encontrava num hotel, no café da manhã, e até por isso nos pegou de surpresa a notícia da sua morte.

Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI-Sr. presidente, também quero associar-me a todos as manifestações de pesar pelo passamento do ex-deputado e ex-presidente desta Casa, Pedro Paulo Colin.

Quero também, nesta oportunidade, já que não teremos sessão em função deste falecimento, saudar todos os professores, especialmente os que vêm da minha cidade de Tubarão e de toda a região, os professores desta capital do estado e de outras cidades, esse grupo de servidores abnegados, dedicados que está aqui em permanente vigília, em função do que está muito próximo de acontecer nesta Casa, que é a votação do Prêmio Educar.

Nós também estamos bastante apreensivos e por isso queremos uma discussão maior, com a questão do Iprev. Infelizmente, não poderemos repercutir este assunto hoje aqui, mas sabemos que há uma ansiedade em muitos servidores, especialmente o servidor inativo.

presidente, Mas eu preciso, sr. aproveitar este momento, já que a sessão vai ser encerrada, para trazer a informação - e aqui vejo a representante do Sinte - de que a nossa bancada. mesmo com a suspensão da sessão, está convocando a imprensa para uma entrevista coletiva. E convidamos a presidente do Sinte e todos os que quiserem acompanhar para participarem dessa coletiva, às 15h30, quando estaremos reunindo a imprensa para apresentar a cópia da adin - ação direta de inconstitucionalidade -, que acabamos de protocolar no Supremo Tribunal Federal, exigindo do governo do estado o cumprimento do art. 37, inciso X, da Constituição Estadual, que obriga o estado a fazer revisão anual dos salários.

Há seis anos que não é feita essa revisão e por isso acabamos de protocolar no Supremo Tribunal Federal a adin. Estamos aguardando para que brevemente o Supremo possa manifestar-se, exigindo do governo do estado a revisão anual dos salários que não é feita há seis anos e que já soma quase 33% de perdas para o servidor.

Tínhamos muitos assuntos para tratar, especialmente hoje, em que se comemora o dia da mentira, pois iríamos falar um pouco dos seis anos de muitas mentiras aqui no estado, mas amanhā poderemos falar.

Muito obrigado, sr. presidente.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, é um momento triste para a família Colin e para o Parlamento catarinense, pela perda de uma pessoa que tanto contribuiu e plantou em prol do estado de Santa Catarina.

Quero dar pêsames a toda a família Colin, endossar as palavras do deputado Joares Ponticelli e dizer que os meus colegas professores estão em vigília nesta Casa, marcando presença com suas faixas e reivindicando em todas as sessões.

Eu quero dizer a todos os professores que não desanimem, fiquem firmes e continuem na luta. Vocês têm aqui muitos deputados parceiros, que estarão atentos a todas as reivindicações do magistério.

Amanhã teremos sessão normal e iremos aguardar uma nova equipe que estará aqui firme e vigilante como sentinela, neste Parlamento.

Muito obrigada, sr. presidente.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, nós queremos, em primeiro lugar, em nome da bancada do Democratas, concordar com a suspensão da sessão, em respeito à família do ex-deputado e ex-presidente desta Casa, Pedro Colin.

Mas também em respeito aos demais parlamentares, não vamos tratar de um assunto específico no encaminhamento da suspensão da sessão da Assembléia. Parece-me que esta é a melhor forma de respeitar aquele que nos deixou no dia de hoje e que com certeza estará enlutando não apenas a classe política, mas o estado de Santa Catarina.

Então, não vamos entrar em nenhum tema porque este não é o momento apropriado para isso. Apenas quero registrar as nossas condolências à família e dizer que concordamos com a suspensão da sessão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar v.exa., presidente desta Casa, e dizer que Pedro Colin tem uma história de vida pública muito bonita, pois ajudou a construir, na área federal, este estado com o seu trabalho como deputado. Então, nossas condolências a todos os seus familiares.

Quero dizer também que devemos tãosomente fazer, no início desta sessão, uma homenagem aos homens públicos que ajudaram a construir o estado de Santa Catarina. Por isso, não cabe aqui fazer comentários de promoção política, numa sessão que será encerrada. Eu acho que foi infeliz quem quis fazer esse tipo de comentário. Este é um momento de solidariedade à família Colin, que está sofrendo pela dor da perda de um ente querido.

(Vaias das galerias)

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, srs. deputados e sras. deputados, também queremos apresentar nossas condolencias pelo falecimento de tão importante político para Santa Catarina, que tanto representou para esta Casa e para o povo catarinense.

Assim sendo, em nome do PDT, somos também favorável à suspensão da sessão.

Gostaria, sr. presidente, de registrar aqui a presença do presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, vereador Luiz Carlos Reinert, do PDT, bem como do professor da Furb e da Asselvi, Aloir Spengler, e de um pré-candidato à prefeitura de Gaspar pelo PDT e de sua esposa Marlene.

Quero ainda registrar a presença do empresário Dudu Comasseto, de uma família tradicional de Caçador, que tem história marcada naquela cidade; o empresário está acompanhado de sua esposa Márcia. Portanto, o Parlamento catarinense dá boas-vindas aos visitantes.

 \mbox{O} Sr. Deputado Professor Grando - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Professor Grando.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR GRANDO - Quero apenas registrar para todo o povo de Santa Catarina e para as futuras gerações o exemplo que nos foi dado por Pedro Colin, que apesar de doente, no hospital, foi de cadeira de rodas ao Congresso votar, sim, pelas eleições diretas a presidente da República. Que isso fique no nosso pensamento como parte histórica da contribuição de Santa Catarina e de Pedro Colin pela sua firmeza, pois mesmo doente e numa cadeira de rodas ele foi votar a favor das eleições diretas para presidente da República.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL-Sr. presidente, deputado Julio Garcia, quero somar-me a todas as manifestações de sentimento de pesar pelo passamento do cidadão e do homem público Pedro Colin, que marcou época em sua trajetória e em sua vida política, inclusive como presidente deste Poder.

Portanto, a minha manifestação de pesar e de solidariedade à família e a todos os amigos.

 $\,$ O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, quero manifestar-me, da mesma forma que outros colegas parlamentares fizeram, em meu nome e em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, expressando as nossas condolências e o nosso pesar a todos os familiares de Pedro Colin.

Quero dizer ainda que, como espaço democrático, o Parlamento perde essa grande experiência vivida e testemunhada por Pedro Colin e nesse sentido vai todo o nosso pesar, as nossas condolências e a nossa solidariedade aos familiares do ex-deputado.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Da mesma forma, sr. presidente, quero manifestar as nossas condolências aos familiares, amigos e pessoas mais próximas de Pedro Colin e dizer que é uma perda muito grande para Santa Catarina. Não tive a satisfação de conhecê-lo pessoalmente, mas deixo aqui as nossas condolências.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Com a palavra, pela ordem, o sr. Garcia) deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI -Na mesma linha, queremos externar os nossos sentimentos à família do ex-deputado Pedro Colin. Acompanhamos parte da sua trajetória política, quando fez parte das nossas fileiras partidárias e era um homem respeitado. Como empresário, deixou saudade da sua vida

profissional, empresarial. É importante que tenhamos condições de seguir também os seus passos pela conduta ilibada e pela responsabilidade com que o nosso saudoso Pedro Colin sempre exerceu suas atividades políticas, familiares e empresariais.

Por isso, nós também concordamos com a homenagem merecida que é o reconhecimento deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

Garcia) - Esta Presidência, com base no art. 89. Inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, encerra a presente sessão em homenagem ao ex-deputado e ex-presidente desta Casa, Pedro Paulo Hings Colin.

Antes, porém, convocamos ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 055, de 02/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

com fundamento no art. 3°, § 1°, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. RESOLVE: 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da

Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,
DESIGNAR o servidor VANIO CARDOSO DARELLA, matrícula
nº 0938, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em
substituição, o cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, enquanto durar
o impedimento do respectivo titular, HILDO TRAMONTIN, por estar substituindo o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, no período compreendido entre 1º e 30 de abril de 2008 (Diretoria Financeira).

Deputado Julio Garcia - Presidente Deputado Antônio Aguiar - Secretário Deputado Valmir Comin - Secretário

ATO DA MESA Nº 056, de 02/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com apara no inciso XVI e parágrafo único

do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, RESOLVE: com fundamen

com fundamento no art. 3°, § 1°, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor MANOEL JOSÉ FABIANO, matrícula nº 0616, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARDOSO DARELLA, por estar substituindo o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro no período compreendido entre 1º e 30 de abril de 2008 (DF - Coordenadoria de Execução Orçamentária).

Deputado Julio Garcia - Presidente Deputado Antônio Aguiar - Secretário Deputado Valmir Comin - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 057, de 02/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3°, §1°, e art. 38, da

Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 DESIGNAR o servidor VALCI ANTENOR MANOEL DIONISIO,

matrícula nº 1799, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente do Centro de Memória, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, TULIA DE FREITAS RIBEIRO, por estar substituindo o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Documentação, no período compreendido entre 1º e 30 de abril de 2008 (DL/CD- Gerência do Centro de Memória).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Antônio Aguiar - Secretário Deputado Valmir Comin - Secretário *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia doze de março do ano de dois mil e oito, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões Técnicas a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Senhor Deputado Moacir Sopelsa, presentes os Senhores Deputados membros: Dirceu Dresch, Sargento Amauri Soares e Reno Caramori. Aberto os trabalhos o Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que conjuntamente com o Deputado Flávio Ragagnin, irá encaminhar através da Comissão de Agricultura e Política Rural, expediente ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural Antônio Ceron, solicitando que o mesmo disponibilize espaço em sua agenda, para realizar uma reunião de trabalho no Município de Seara, a fim de debater as questões ligadas ao Programa Água da Chuva e Geração de Energia através de dejetos suínos, foi aprovado por unanimidade. Seguindo fez leitura do Ofício mil cento e sete de dois mil e sete, do Diretor Substituto do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente -DCONAMA, Alexandre Luiz Rodrigues Alves, sugerindo que ao invés de uma reunião como foi solicitada pela Comissão de Agricultura para que o Grupo de Trabalho do DCONAMA venha a Santa Catarina esclarecer ao povo catarinense o teor da proposta de resolução que estão em discussão no DCONAMA, bem como seus efeitos ao Estado de Santa Catarina, que essa reunião seja feita lá, dentro de uma das próprias reuniões do Grupo de Trabalho, onde a maioria dos especialistas no tema se farão presentes e poderão auxiliar no esclarecimento das dúvidas, o DCONAMA se compromete em avisar oficialmente o Presidente em tempo hábil, normalmente dez ou quinze dias de antecedência para que a Comissão possa estar presente. Logo após o Presidente leu o Requerimento do Deputado Reno Caramori, solicitando uma Audiência Pública, para tratar sobre o sistema de rastreamento, identificação e certificação de origem (bricagem) dos rebanhos catarinenses, e a apresentação de ações desenvolvidas pelos órgãos federais e estaduais para assegurar a qualidade do produto catarinense e o cumprimento

dos requisitos exigidos para exposição da carne e do gado catarinense para abate no mercado europeu, foi aprovada por unanimidade, a opção da data será por conta da disponibilidade da Comissão de Agricultura. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira Chefe da secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. Florianópolis, doze de março de dois mil e oito.

Deputado Moacir Sopelsa Presidente

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 149/2008, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 003/2008, referente à aquisição e instalação de equipamentos e software para realização de projeto de segurança eletrônico da ALESC, obteve o seguinte resultado:

Lote 01 -

Vencedora: KERBEROS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Valor do último lance: R\$ 155.000,00

Vencedora: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. Valor do último lance: R\$ 44.000,00

Florianópolis, 27 de março de 2008.

ANTÔNIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA **PREGOEIRO**

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 022/08

CONSELHO COMUNITÁRIO DE ITAUM

OFÍCIO/CSU/GE/0027/2008

Joinville, 31 de março de 2008.

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis

Assunto: Encaminhamento

Prezado Secretário,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Senhoria documentos relacionados a renovação do Certificado de Utilidade Pública Estadual, como segue:

- Ata da Eleição da atual Diretoria

- Cópia autenticada do Balancete Contábil - Prestação de Contas - Ano 2007

- Relatório de Atividades 2007 assinado pelo Presidente

Cópia do Certificado do CMAS

- Atestado de Funcionamento e de não remuneração de seus Conselheiros assinados pelo Presidente

- Atestado de Funcionamento - CMAS

- CNP I

- Certificado de Utilidade Pública Municipal

- Folha corrida da Diretroia Executiva

Sem mais, com nossas cordiais saudações

JURACI RIBEIRO Gerente Geral do C.S.U.

Lido no Expediente Sessão de 02/04/08

*** X X X ***

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2008

Concede Prêmio Educar aos servidores ativos ocupantes dos cargos de Professor. Assuntos Educacionais Especialista em Assistente Técnico-Pedagógico e Assistente de Educação do Quadro do Magistério Público Estadual e aos Professores admitidos em caráter temporário da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial e estabelece outras providências

Art. 1º Fica instituído, a partir de 1º de março de 2008, o Prêmio Educar aos servidores ativos ocupantes dos cargos de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais, Assistente Técnico-Pedagógico e Assistente de Educação, do Quadro do Magistério Público Estadual e aos Professores admitidos em caráter temporário da Secretaria de Estado da Educação, lotados e em exercício nas unidades escolares, e da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Art. 2º O valor do Prêmio Educar instituído por esta Medida Provisória será pago mensalmente com base nos seguintes critérios:

I - R\$ 100,00 (cem reais), de março a julho, para os ocupantes do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, que estejam efetivamente ministrando aulas, que passarão a perceber R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir de agosto de 2008;

II - R\$ 100,00 (cem reais), de março a julho, para os ocupantes do cargo de professor do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial, que atuam nas APAEs e campus da Fundação, efetivamente ministrando aulas, com carga horária de 40 horas semanais, que passarão a perceber R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir de agosto de 2008;

III - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), de março a julho, para os ocupantes dos cargos de Especialista em Assuntos Educacionais, Assistente Técnico-Pedagógico e Assistente de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, atuando na unidade escolar, que passarão a perceber R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a partir de agosto de 2008.

§ 1º O Prêmio Educar de que trata este artigo somente será concedido aos ocupantes do cargo de Professor que estiverem ministrando aulas dentro do estabelecido nos arts. 4º e 11 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992.

§ 2º Aos professores do Quadro do Magistério que atuam na Área 7, com carga horária de 40 horas semanais, será concedido o Prêmio Educar no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), de março a julho, e a partir de agosto de 2008 passarão a perceber R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º O valor do Prêmio Educar de que trata o art. 2º desta Medida Provisória será concedido proporcionalmente ao regime de trabalho. Art. 4º Sobre o valor do Prêmio Educar de que trata o art. 2º desta

Medida Provisória não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina, bem como não servirá de base de cálculo para as consignações a que estiver sujeito o servidor, exceto a tributação de outra esfera de governo.

Art. 5º O Prêmio Educar de que trata esta Medida Provisória não será concedido aos servidores em afastamento por motivo de saúde própria, de saúde do cônjuge ou de pessoa da família, readaptação, licença especial prevista na Lei Complementar nº 58, 30 de julho de 1992, licença para frequentar curso de pós-graduação, licença para concorrer ou exercer mandato eletivo, permuta entre Estados, usufruto de licença-prêmio, férias, em convocação ou à disposição de outro órgão e outros afastamentos legais.

Art. 6º O servidor que estiver em licença para trato de assuntos particulares, licença para freqüentar curso de pós-graduação, licença especial prevista na Lei Complementar nº 58, de 1992, licença para concorrer ou exercer mandato eletivo, à disposição para outro órgão, com ou sem ônus, em permuta entre Estados, quando do seu retorno, deverá exercer suas atividades, de acordo com os critérios previstos no art. 2º desta Medida Provisória, por período de noventa dias para início do recebimento do Prêmio Educar.

Art. 7° O art. 2° da Lei Complementar n° 289, de 10 de março de

2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O percentual fixado no Anexo Único desta Lei
Complementar incidirá sobre o valor do vencimento do nível MAG-12-A da carreira do Magistério Público Estadual, observada a proporcionalidade da carga horária exigida para o exercício das funções de que trata esta Lei

Art. 8º O Anexo XIII da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 9º O art. 2º da Lei Complementar nº 305, de 17 de novembro

de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os servidores designados para o exercício da função de

Diretor e Assessor de Direção dos Centros de Educação Profissional - CEDUP da rede publica estadual perceberão o percentual da função de acordo com o disposto no Anexo Único de Lei Complementar.

Educação Profissional Parágrafo único. Nos Centros de Agrotécnico, os servidores designados para a função de Diretor, perceberão o percentual pela Dedicação Exclusiva - DE, considerando somente o número de alunos, independente do número de turnos.

Art. 10. Fica acrescido o inciso VII ao art. 59, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a seguinte redação:

"Art. 59..

VII - Qualificação Profissional."

Art. 11. Fica acrescido o inciso VII ao art. 9º, da Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

VII - Professor - Área 7

Habilitação - código 100 - 90% de PE MAG-4-A"

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2008 Deputado José Natal Pereira Relator

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIII

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO **ESPECIAL**

(Lei Complementar nº 381, de 2007)

Denominação da Função	Quantidade	Percentual
		(*)
Coordenador de Grupo de Trabalho	14	100%
Articulador de Serviços de Gabinete e de Coordenação	09	90%
Assistente de Serviços de Gabinete e de Coordenação	06	70%
Articulador de Serviços Jurídicos	06	90%
Assistente de Serviços Jurídicos	02	70%
Articulador de Desenvolvimento Humano	25	90%
Articulador de Gestão de Pessoal	15	90%
Assistente de Gestão de Pessoal	20	70%
Articulador de Serviços Técnico Pedagógicos	25	90%
Assistente de Serviços Técnico Pedagógicos	10	70%
Assistente de Educação e Projetos	08	70%

Articulador de Serviços Técnico Administrativos	15	90%
Assistente de Serviços Técnico Administrativos	18	70%
Assessor de Grupo de Trabalho	25	50%
Articulador de Serviços de Gabinete - CEE	06	90%
Assistente do Conselho Estadual de Educação	04	70%
Supervisor de Atividades Administrativas	01	90%
Supervisor de Atividades Educacionais	02	90%
Integrador de Atividades Técnico Administrativas	17	70%
Integrador de Atividades Técnico Pedagógicas	04	70%
Integrador de Atividades Educacionais	04	70%
Responsável pela Escola de Aplicação do IEE	01	90%
Integrador de Serviços Educacionais do IEE	05	70%
Supervisor de Recursos Humanos do IEE	01	90%
Articulador de Grupo de Trabalho/IEE	25	30%
Supervisor Geral	17	100%
Supervisor de Educação	17	90%
Supervisor de Gestão de Pessoal	17	90%
Articulador de Tecnologia de Informação e Sistema de Registro Escolar	17	30%
Supervisor de Educação Especial/FCEE	01	90%
Integrador de Educação Especial/FCEE	02	70%
Articulador de Grupo de Trabalho/FCEE	20	30%
Supervisor de Atividades Educacionais Nucleares/FCEE	01	90%
Supervisor de Atividades Educacionais Extensivas/FCEE	01	90%
Coordenador do Centro de Atendimento Especializado/FCEE	11	70%
(*) Dercentual incidente cobre a Núvel MAC 10 A 40 baros, de Crupa Magistária "		

(*) Percentual incidente sobre o Nível MAG-10-A, 40 horas, do Grupo Magistério."

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 081/08

Declara de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Concórdia-Velha, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Concórdia, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

 II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente Sessão de 02/04/08

JUSTIFICATIVA

O Clube de Caça e Tiro Concórdia-Velha, que pretende ser reconhecido de utilidade pública estadual, tem sua sede no município de Blumenau, e é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade promover a preservação e defesa do patrimônio histórico e artístico da cultura e do folclore da colonização alemã daquele Município; visa, também, proporcionar a seus associados atividades desportistas amadoras, entre as quais a prática de bolão, tiro e demais promoções sociais de natureza recreativa, mantendo intercâmbio social, cultural e esportivo com entidades congêneres.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X *** PROJETO DE LEI N° 082/08

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º e ao art. 2º da Lei Estadual n. 11.225/1999.

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o art. 2º da Lei Estadual 11.225, de 20 de novembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1° (...)

"§ 1º Quando inviável a promoção dos certames em conformidade com o *caput*, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado devendo permitir ao candidato, que alegue e comprove convicção religiosa, a alternativa da realização das provas **após o pôrdo-sol**.

Art. 2º Os estabelecimento de ensino da rede pública e particular do Estado de Santa Catarina ficam obrigados a abonar as faltas de alunos que, por crença religiosa, estejam impedidos de freqüentar as aulas ministradas às sextas-feiras após as dezoito horas, e aos sábados até o pôr-do-sol."

Art. $\dot{3}^{\rm o}$ O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente

Sessão de 02/04/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto Normativo em anexo por intermédio do qual se visa alterar a redação do §1º do art. 1º e do art. 2º, todos da **Lei Estadual n. 11.225**, de 20 de novembro de 1999, que dispõe sobre períodos para realização de concursos destinados a provimento de cargos públicos e exames vestibulares no Estado de Santa Catarina.

A pertinência da positivação da norma estadual (Lei nº 11.225/99), à época da edição, consubstanciou-se na reiterada imposição de barreiras e restrições ao representativo número de pessoas adeptas às ordenanças religiosas que observam o "sábado natural" como dia sagrado, nele realizando seus ritos eclesiásticos (tais quais os judeus, israelitas, hebreus e adventistas do sétimo dia, estes últimos com número de membros próximo aos 30.000 no estado de Santa Catarina).

Desse modo, esta inovação na ordem jurídica vinculou a realização de concursos públicos e atividades acadêmicas no âmbito de Santa Catarina, que passaram a se reger em observância aos seus termos, respondendo, assim, ao anseio do grande número de adeptos da mencionada crença de guarda do sábado, uma vez que a realização de tais procedimentos de cunho seletivo em Santa Catarina, a partir de então, não podem mais se efetuar no período compreendendo entre as dezoito de sexta-feira até as dezoito horas do sábado, salvo as exceções contidas na citada Lei.

Contudo, convém salientar que o "sábado natural", para aqueles que em função de suas convicções religiosas o têm como dia de guarda, efetivamente representa o período compreendido entre o pôr-do-sol de sexta-feira e o pôr-do-sol de sábado, constituindo base de sua doutrina o teor de textos bíblicos (verso 8 do capítulo 20 do livro de Éxodo; Isaías 56:2; Ezequiel 20:12; Ezequiel 20:20; Lucas 6:5; Atos 17:2; dentre outros) e tradições.

Por consequência disso, entende-se que a Lei deva ser alterada, substituindo-se a expressão "dezoito horas" pela expressão "pôrdo-sol", a fim de ser ainda mais afeiçoada às peculiaridades desta Unidade da Federação, porquanto suas características geográficas tornam variável o horário do pôr-do-sol, notadamente na época do verão, quando a descida do sol não se limita às dezoito horas, estendendo-se além de seu limite, tornando inócuos, nessa época do ano, os dispositivos da lei.

À vista do exposto, vislumbrado o relevante caráter social desta ação de cunho eminentemente público e de inclusão, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 083/08

Declara de utilidade pública a Associação Coro Lírico da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coro Lírico da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades:

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 27 de março de 2008.

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente Sessão de 02/04/08

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de entidade com relevantes trabalhos sociais e culturais nos municípios da Grande Florianópolis/SC, promovendo a apresentações musicais aos munícipes da Região Metropolitana de Florianópolis/SC

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 17/10/2007, vem requerer a declaração a nível estadual, para que possa usufruir das benesses outorgadas a entidades e instituídas por Lei.

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 316, de 02/04/2008 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ALESSANDRO MENDES MOTA,

matrícula nº 5397, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Joares Ponticelli).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

$\star\star\star~\chi~\chi~\chi~\star\star\star$ PORTARIA Nº 317, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor BENTO FRANCISCO SILVY, matrícula nº 4925, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Joares Ponticelli)

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 318, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso

XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº
6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIZETE PEREIRA LOPES, matrícula nº 4943, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Joares Ponticelli).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 319, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor RAFAEL PAGANI LUZ, matrícula nº 3751, do cargo de Secretário Parlamentar, código

PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Cesar Souza Júnior). Hildo Tramorum

Diretor Geral, em exercício

*** X X X *** Hildo Tramontin

PORTARIA Nº 320, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JACQUELINE PAGANI LUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Cesar Souza Júnior).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 321, de 02/04/2008 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº

6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ILDEFONSO CARDOSO, matrícula nº 2692, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1° de abril de 2008 (Deputado Jailson Lima).

Hildo Tramontin Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 322, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE

LOTAR AFONSO PRATES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1553, no Gabinete do Deputado Gelson Merísio. Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 323, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo dis-

criminados: Matr Nome do servidor Período Aquisitivo Processo no Qüinqüênio 03/07/02 02/07/07 1374 Paulo Cesar Rodrigues 332/08 1503 Cristina Pinto 03/08/02 02/08/07 Ligocki Weschenfelder 1487 Stela Maris Martins da Silva 01/07/02 30/06/07 365/08

 1475
 Marcelo de Paula Ribeiro
 03/08/02
 02/08/07

 1472
 Mario Roberto Bott Hablitzel
 03/08/02
 02/08/07

 1470
 Mário Soares
 03/08/02
 02/08/07

 366/08 367/08 368/08

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 324, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo

discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo		Processo nº
		Qüinq		
1274	Vicente Cravo Di Pietro	03/07/02	02/07/07	257/08
1384	Ivo Reduzino Flôr	03/07/02	02/07/07	285/08
1357	Márcio Luiz Pavan	04/07/02	03/07/07	287/08
0424	José Carlos da Silveira	14/02/03	13/02/08	302/08
1439	Margareth Balsini Genovez	18/09/02	17/09/07	325/08
1401	Marcia Bittencourt da Silva	02/07/99	21/11/03	326/08
1406	Arno João Gerônimo	03/07/02	02/07/07	328/08
1405	Robério de Souza	03/07/02	02/07/08	329/08
1380	Geraldo Marques	03/07/02	02/07/07	331/08

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 325, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo

discriminados

uisciiiiiiauos.				
Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo		Processo nº
		Qüingüênio		
1459	Gilberto Simões de Bona	04/08/02	03/08/07	370/08
1458	Gerson Rodrigo de Bandeira	03/08/02	02/08/07	371/08
	Pamplona			
1453	Célio Teodoro Dias	04/07/02	03/07/07	372/08
1438	Laércio Arceno Corrêa	03/06/98	02/06/03	373/08
1467	José Geraldo da Silva	02/08/02	01/08/07	390/08
1527	Marcelo Augusto Costa	14/01/01	13/01/06	391/08
	Richard			
1517	Joacir Montagna	03/08/02	02/08/07	393/08
1502	Cristiani Luchi Silveira	03/08/02	02/08/07	394/08

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***
PORTARIA N° 326, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1°, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Sergio Ney S. de Oliveira	2122	3%	30%	14/03/08	374/2008
Paulo Flavio Lauxen	2609	3%	3%	01/03/08	376/2008
Jackson da Silva Silveira	3411	3%	3%	01/03/08	387/2008
Carlos Antonio Blosfeld	4601	3%	3%	29/02/08	389/2008

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 327, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 289, de 01/04/2008, que exonerou o servidor WOLNI LEOPOLDO HAMES, matrícula nº 5572, para exercer em comissão o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa.

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X *** PORTARIA N° 328, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 288, de 01/04/2008, que exonerou o servidor ROGÉRIO SCHUTZ, matrícula nº 5504, para exercer em comissão o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa. Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 329, de 02/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no

uso de suas atribuições,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 287, de 01/04/2008, que exonerou a servidora IVONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5508, para exercer em comissão o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia

Legislativa. Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 003/08 REQUERIMENTO RQS/0345.1/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados subscritores, nos termos do art. 40 e §§ do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestando preocupação com o risco de uma epidemia de dengue e considerando a necessidade de alertar a população, **REQUEREM** a instalação de Fórum Permanente de Apoio às Iniciativas e Projetos de Combate a Dengue, com as seguintes competências:

I - apoiar de forma irrestrita as propostas de combate à dengue apresentadas em todos os segmentos da política e da economia no Estado de Santa Catarina;

II - estimular o desenvolvimento de encontros, congressos e simpósios que possibilitem debates destinados a elaborar propostas, diretrizes e planejamento de ações de combate à dengue em escolas da rede pública e privada, instituições hospitalares, empresas do setor público e privado, na sociedade civil;

III - analisar e avaliar estudos e propostas resultantes dos encontros realizados, para que sejam considerados aptos a serem encaminhados ao Poder Executivo;

 IV - formular propostas, acompanhar as que se encontram em curso até final conclusão, com vistas a introduzi-las no ordenamento jurídico vigente;

V - acompanhar e apoiar a formulação e integração de projetos entre os municípios, para que a atuação de todos no combate à dengue seja padronizada;

VI - difundir estudos realizados e em curso para a conscientização das mazelas da dengue à saúde, em todos os níveis da sociedade, entre pessoas de todas as idades, e

 $\mbox{VI}\bar{\mbox{l}}$ - estimular e dar todo respaldo à formação de frentes parlamentares nos Legislativos dos municípios do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em Deputado Antônio Aguiar Deputado Pedro Baldissera Deputado Kennedy Nunes Deputado Valmir Comin

Deputado Reno Caramori APROVADO EM SESSÃO de 02/04/08